

MOÇÃO Nº 12.220/2010

"A Assembleia Legislativa do Estado da Bahia faz inserir na Ata de seus Trabalhos esta Moção de Aplausos e Congratulações pela Emancipação Política do Município de Amélia Rodrigues."

O território de Amélia Rodrigues - nome dado em homenagem à educadora e poetisa ali nascida - foi criado com os distritos de Traripe, Inhatá e Mata da Aliança, sob os domínios do município de Santo Amaro. Posteriormente, foi desmembrado no dia 20 de outubro de 1961, época em que se deu a emancipação política.

A área do citado território equivale a 124,08 km², representando 0,022% do Estado. Segundo dados do IBGE, a sua população está estimada em 24.491 habitantes, sendo distribuída entre as zonas urbana e rural.

Consideramos que sua localização geográfica é privilegiada, uma vez que se encontra a 80 km da capital, limitando-se com alguns municípios: Conceição do Jacuípe (Norte), São Sebastião do Passé (Sul), Terra Nova (Leste) e Santo Amaro da Purificação (Oeste e Sul).

Este município do Recôncavo Baiano tem forte concentração na agricultura. Em relação ao valor bruto, sua produção anual equivale a 20 milhões de dólares, haja vista que o solo e o clima ameno são fatores determinantes para o desenvolvimento de vários tipos de lavoura. Enfim, embora o destaque seja para a cana-de-açúcar, existem também os cultivos da mandioca; feijão; amendoim, as chamadas culturas temporárias e manga; abacate; abacaxi; coco, que são culturas permanentes.

Devido ao seu destaque no cenário agrícola baiano, o município de Amélia Rodrigues merece as congratulações.

Após os trâmites regimentais, dê-se conhecimento desta Moção ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Amélia Rodrigues, Antônio Carlos Paim; ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito, João Bahia; ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores, Valter Martins Reis e aos demais vereadores.

Sala das Sessões, 25 de outubro de 2010

Deputado Ivo de Assis